

CORNÉLIO PROCÓPIO



PREFEITURA

LEI Nº 05/2021
DATA: 26/02/2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública o INSTITUTO METAHUM – Empreendedorismo Social e Voluntariado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 05/2021.
C. Procópio, 26 de fevereiro de 2021.

Prefeito

Art. 1º - Declara de Utilidade pública o Instituto Metahum – Empreendedorismo Social e Voluntariado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulga nesta data a Lei nº 05/2021.
C. Procópio, 26 de fevereiro de 2021.

Prefeito

Cornélio Procópio, 26 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

Odair Matias
Vereador – CIDADANIA

Fernando V. Peppes
Vereador - MDB